

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 13861/2019, Pregão Presencial Nº 020/2020 - SETRA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e empresa **PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Continuidade da prestação de serviços comuns de natureza continuada em várias áreas específicas, com fornecimento de mão de obra para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 2.416.015,92 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinze reais e noventa e dois centavos).

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.873/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora GRASIELA GOMES, mat. nº 1749, Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da Portaria nº 5.229/2018 e prorrogada por meio das Portarias nº 17.202/2019, 18.335/2020 e 19.907/2021, a partir de 10 de abril de 2022, de acordo com o Processo nº 2336/2022.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.875/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. nº 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.874/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ALMIR DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1773, no período de 27 de abril de 2022 a 26 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 10.287/2020.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.876/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.872/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 21 de abril de 2022 a 20 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.877/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público AMARO DE AGUIAR ANDRADE, Guarda Civil Municipal, mat. nº 1422, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 1º a 30 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 1213/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.879/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ROSALIA GOMES PINTO, Merendeira, mat. n° 2327, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4356/2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.886/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. n° 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 14 de abril de 2022 a 13 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 12.991/2021.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.878/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública MARIA DE JESUS R. DE C. MORSCHBACKER, mat. 8458, como Membro da Comissão Especial para Regularização Patrimonial de Bens Imóveis, em substituição ao servidor público BRUNO RAFAEL DE S. SOUSA, mat. n° 8365, designado por meio da Portaria n° 21.733/2022, a contar de 06 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.889/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar a cessão da servidora pública ISABELLE RIBEIRO MAZZA CHAGAS, Auxiliar Administrativo, mat. n° 8324, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – 51ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabu, a contar de 02 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.885/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ARIELA SOUZA MOTA, Assistente Administrativo, mat. n° 5099, no período de 30 de abril de 2022 a 29 de maio de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4947/2020.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.891/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a redução da carga horária, em 50% (cinquenta por cento), da servidora CAROLINE DOS SANTOS FLORENTINO, mat. n° 8064, Professor Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio da Portaria n° 20.145/2021, a partir de 23 de maio de 2022, de acordo com o Processo n° 4907/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.888/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ARIANE DO CARMO SOUZA CAETANO, PNS Enfermagem - PSF, mat. nº 8293, no período de 15/05/2022 a 13/07/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4877/2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.899/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública PATRÍCIA DE SOUZA LEITE SOBRINHO, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º a 30 de maio de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5797/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.890/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO 005/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissama-RJ, publicada no Diário Oficial de Quissamã, em 11/05/2022, Edição nº 1885, que trata da convocação da senhora Luciana Francisca Justino, Conselheira Tutelar Suplente, para assumir a função de Conselheira Tutelar, devido a prorrogação da Licença Maternidade da servidora pública RAPHAELA VICTOR RODRIGUES, Conselheira Tutelar, mat. nº 6917, no período de 11/03/2022 a 09/05/2022, conforme Portaria nº 21.848/2022,

RESOLVE: Nomear a senhora **LUCIANA FRANCISCA JUSTINO** para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR – GCT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11 de março de 2022 a 09 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.895/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 007/2022 que trata da contratação de empresa especializada para implantação de Sinalização Turística no Município de Quissamã – RJ.

NOME

DONATO TAVARES DE SOUZA	- Presidente
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	- Membro
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	- Membro

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.892/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública ISABELE RIBEIRO MAZZA CHAGAS, Auxiliar Administrativo, mat. nº 8324, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2024, nos termos do art. 107 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 4828/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.900/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública GABRIELA SOUZA PESSANHA CHAGAS, Professor I, mat. nº 13106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de maio de 2022 a 04 de julho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5801/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.898/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública CLEIDE ALVES VIANA, PNT Enfermagem, mat. n° 8312, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de maio de 2022 a 04 de junho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5791/2022.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.905/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA NADIR RIBEIRO DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 1584, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 5810/2022.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.903/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOSÉ ROBERTO DE SOUZA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 2159, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 02 a 31 de maio de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 9415/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.906/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88,

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar n° 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 08 de abril de 2022.

PROCESSO	MAT.	NOME
5692/2022	8537	ALINE TEIXEIRA SALLES

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 21.904/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO N. PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. n° 646, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 12.611/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°
055/2022
Processo Administrativo n° 14943/2021**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência de questionamentos ao Edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 055/2022 para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação em imóveis utilizados pela Prefeitura Municipal de Quissamã, sendo que compreenderá o fornecimento de mão de obra, produtos, materiais, utensílios e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2022.
Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata do extrato do Ata de Registro de Preços nº 060/2022, Pregão Presencial de Registro de Preços nº 051/2022, Processo nº 2690/2022, publicado no Diário Oficial de Quissamã em 13 de maio de 2022 – Edição nº 1887.

Onde se lê:

TÉRMINO: 12/01/2022

Leia-se:

TÉRMINO: 12/01/2023

Quissamã (RJ), 13 de Maio de 2022

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
055/2022	Brumar Bazar e Merceria Ltda	11.991.633/0001-25	38.853,28

FATO GERADOR: Solicitação nº 265/2022 – Processo nº 1010/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2022.

REGISTRADOR: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material descartável (café, açúcar, adoçante e filtro de papel), visando atender a as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/05/2022

TÉRMINO: 13/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 38.853,28 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 13 de maio de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Trânsito

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Solicitação : 000265/2022 Licitação : 000042/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 19/04/2022 Comprador : -

Fornecedor : 09310 - BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA-ME

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0823.0	PACOTE	Açúcar cristal. Embalagem de 2 KG. - Cor branca e de 1º qualidade, obtido da cana-de-açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	COAGRO	1.440,0000	7,1300	10.267,2000
002	048.07.0824.0	FRASCO	Adoçante dietético a base de sucralose, possui edulcorante derivado da cana-de-açúcar, zero calorias, frasco com 75 ml, aspecto líquido límpido transparente, com bico dosador. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. - Similar ao Linea	ADOCYL	106,0000	7,3400	778,0400
004	048.07.0284.0	PACOTE	Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 gramas - . Referência para qualidade dos produtos: "de melhor qualidade". As características sensoriais serão comprovadas através da Qualidade Global do produto, que deverá ser de 6,0 a 10 pontos, conforme escala da Resolução SAA 30, de 22.06.2007.	PILÃO	1.258,0000	22,0400	27.726,3200
005	048.07.0826.0	CAIXA	Filtro de papel para café nº 102, c/ 30 unidades	BRIGITA	36,0000	2,2700	81,7200
Total para este Fornecedor: 4							38.853,2800
Total para esta Solicitação:							38.853,2800

IPTU
2022
 COTA ÚNICA COM
20%
 DE DESCONTO
ATÉ O DIA 31 DE MAIO


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUISSAMÃ | SECRETARIA DE
FAZENDA